DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URU E A EMPRESA MED DIAS AZEM ASSISTENCIA MEDICA LTDA., OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA CARDIOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 04 HRS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDIMENTO NA UBS DESTE MUNICÍPIO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DADOS, ELEMENTOS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MED DIAS AZEM ASSISTENCIA MEDICA LTDA.**, CNPJ nº 13.659.391/0001-00, com sede na Rua Washington Luiz nº 50 – Bairro Centro – CEP 16.500-000 – Cafelândia – SP, representada pelo **SENHOR DANIEL DIAS AZEM**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.634.483-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 341.767.518-94, na qualidade de vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA CARDIOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 04 HRS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDIMENTO NA UBS DESTE MUNICÍPIO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DADOS, ELEMENTOS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 20 de junho de 2023 à 20 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHA 035**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

URU, 20 DE JUNHO DE 2023.
MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE
EMPRESA MED DIAS AZEM ASSISTENCIA MEDICA LTDA.
DANIEL DIAS AZEM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
ORLANDO CESAR BUZZO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03
LUCIO MÁRIO NEVES
RG Nº 29.233.940-9
CPF Nº 268.686.458.30

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 029/2023 DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo

com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 12/07/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedoras do certame ao **SENHOR MARCIO ROGÉRIO DOS SANTOS,** CPF nº 934.649.839-00, residente e domiciliado na Sítio Três Irmãos, s/nº - Bairro Água Quente CEP: 16.650-899 município de Uru - SP, pelo valor total de R$ 26.182,20 (vinte e seis mil e cento e oitenta e dois reais e vinte centavos), **SENHOR FABIO RODRIGO MUCELIN,** CPF nº 295.163.978-32, residente e domiciliado no Sítio Laranjal, s/nº - Bairro Corrego da Lagoa CEP: 16.650-899 município de Uru - SP, pelo valor total de R$ 31.468,00 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) e **SENHOR ADÃO DE CARVALHO,** CPF nº 034.601.218-07, residente e domiciliado no Sítio Franguaiana, s/nº - Bairro Cabo Verde - CEP: 16.650-899 município de Uru - SP, pelo valor total de R$ 37.735,05 (trinta e sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), **ADJUDICO** o objeto aos fornecedores da agricultura familiar nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 24 DE JULHO DE 2023.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 033/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 30 de novembro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 30 de junho de 2023, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA.,** CNPJ nº 25.123.729/0001-86, com sede na Avenida Tiradentes nº 1321 – Bairro Fragata – CEP 17.519-000 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) e **L. MACEDO INFORMATICA,** CNPJ nº 24.943.329/0001-54, com sede na Rua Araújo Leite nº 32-08 – Bairro Vila Aeroporto Bauru– CEP 17.012-432 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 17.940,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 24 DE JULHO DE 2023.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 035/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 30 de novembro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 07 de julho de 2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: JOFRAN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA.,** CNPJ nº 59.902.262/0001-94, com sede na Avenida Fernando de Lucio nº 35 – Bairro Jardim Maria Luiza II – CEP 17.203-540 – Jaú – SP, pelo valor total de R$ 36.309,34 (trinta e seis mil e trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos), **CIRURGICA UNIAO LTDA.,** Jardim São Paulo CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro– CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 14.492,30 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos), **BRUNO PETINI ZANUTTO,** CNPJ nº 25.123.729/0001-86, com sede na Avenida Bela Vista nº 961 – Bairro Distrito Industrial Angelo Salvador – CEP 15.830-000 – Pindorama – SP, pelo valor total de R$ 22.074,14 (vinte e dois mil e setenta e quatro reais e quatorze centavos) e **RILL QUIMICA LTDA.,** CNPJ nº 67.421.040/0001-88, com sede na Avenida Ibirapuera nº 1345 – Bairro Palmeiras – CEP 16.071-165 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 35.799,64 (trinta e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 24 DE JULHO DE 2023.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 01577/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a**EMPRESA ADPRH - ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 05.583.931/0001-83, com sede na Rua Alice Vieira Ranieri

nº 2-74 – Bairro Vila das Flores – CEP 17.013-100 – Bauru – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de Apoio e Suporte ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pelo Contador.

URU, 27 DE JULHO DE 2023.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....